

**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
"PROPOSTAS DE PREÇOS", ANÁLISE E JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022- SUPSSP/TP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO FUNDO DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário local, do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30.05.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Miguel Evangelista de Lima – Membro, constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), e a empresa **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.374.237/0001-81, representada por seu Sócio o Sr. Amarildo Rodrigues Farias, inscrito no CPF sob nº 421.816.743-53, para analisar documentos de habilitação e fazer abertura dos envelopes das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO FUNDO DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente informa que, como foi citado na ata da sessão anterior que aconteceu no dia (23.05.2022); foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação do novo jogo de Documentação (**HABILITAÇÃO**), conforme o Art. 48 parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. Dentro do prazo, a empresa apresentou o novo jogo de documentação para dar continuidade ao processo em tela. Dando continuidade foi aberto o envelope apresentado pelo licitante, que foi rubricado pela comissão de licitação e pelo mesmo. Após análise da documentação, chegou-se ao seguinte resultado. **EMPRESA HABILITADA: 01. ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.374.237/0001-81, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame o representante legal da empresa **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, o representante legal da empresa disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA** com o **Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Visto que os valores estão de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta declarando a empresa, **VENCEDORA** do processo e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com

fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 30 de Maio de 2022.

**COMISSÃO:**

  
Aurelita Martins da Silva Lima

**Presidente**

  
Joseline dos Santos Moura

**Membro**

  
Miguel Evangelista de Lima

**Membro**

**LICITANTE:**

  
**ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA**

CNPJ sob nº 07.374.237/0001-81

Amarildo Rodrigues Farias (Sócio)

CPF sob nº 421.816.743-53